



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO CEAP/MS N. 016/2025

Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP	<input type="checkbox"/> Comissão Especial <input type="checkbox"/> Comissão Permanente de EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP <input type="checkbox"/> Órgão de Suporte <input type="checkbox"/> Órgão Consultivo	Tipo de documento	<input type="checkbox"/> Processo n° <input type="checkbox"/> Protocolo n° Outros: 5.3 - Relato de processos de Conselheiros. 5.3.1 - Cons. Paulo Eduardo Teodoro. Protocolo n. P2025-002275-8.
Assunto:	Solicitação de registro do curso de pós-graduação em Engenharia de Avaliações e Perícias, modalidade a distância, da Universidade Anhanguera UNIDERP		
Interessado:	Universidade Anhanguera - Uniderp.		

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP**, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul – Crea-MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno do Crea-MS, na Reunião Ordinária n. **110** realizada no dia **10/07/2025** na Sede do Crea-MS, após análise do Processo n° P2025-002275-8, que trata de solicitação de registro do curso de pós-graduação em Engenharia de Avaliações e Perícias, modalidade a distância, da Universidade Anhanguera UNIDERP. Trata o presente de solicitação de cadastro Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Engenharia de Avaliações e Perícias, ofertado pela Universidade Anhanguera – UNIDERP na modalidade à distância, duração mínima de 06 meses, turma intermitente, carga horária total de 360 horas. Análise Considerando que a instituição de ensino denominada: Universidade Anhanguera – UNIDERP encontra-se devidamente registrada no Crea-MS, conforme Decisão Plenária n° 379/2013; Considerando que consta na documentação entregue pela instituição: a) Formulário “B” (Id.854261); b) RESOLUÇÃO N° 012/CONSU/2020 - Aprova o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, oferecidos pela Universidade Anhanguera-UNIDERP (Id.854261); c) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL, de 27.11.2021, onde consta como nome empresarial: Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade S.A. (Id. 854260) d) Relação do Corpo docente (Id.854261); e) Projeto pedagógico (Id.854261); f) Termo de Responsabilidade do ato de Transferência de Manutença (08.08.2022): Mantenedora cedente: Anhanguera Educacional Participações S/A para mantenedora adquirente: Pitágoras - Sistema de Educação Superior Sociedade Ltda da Instituição de Ensino Universidade Anhanguera – UNIDERP (e-MEC: 671) (Id.854261); g) Registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Pitágoras Sistema De Educação Superior Sociedade S.A. (Id.854261); h) ATA da Assembleia Geral Extraordinária, Realizada em 14 de Julho de 2023. Alteração de Diretores da Companhia e ESTATUTO SOCIAL DA PITÁGORAS SISTEMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR SOCIEDADE S.A (consolidado) (Id.854261); i) Diploma dos professores (Id.854262); j) e -MEC: 129310. O curso está



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

autorizado pela instituição conforme Resolução Interna supracitada, com carga horária de 360 horas, modalidade EAD, dentro das exigências para extensão de atribuições profissionais conforme o §1º do art. 7º da Resolução nº 1073/2016; Diante do exposto e, considerando que a Universidade Anhanguera UNIDERP apresentou toda a documentação exigida por este conselho para o cadastramento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Avaliações e Perícias, modalidade a distância;

DELIBEROU, por unanimidade,

Encaminhar os autos à Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura - CEECA com parecer favorável ao registro do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Avaliações e Perícias, ofertado pela Universidade Anhanguera UNIDERP na modalidade a distância. Coordenou a Reunião a Conselheira Regional **Eng. Química e Eng. de Segurança do Trabalho GLEICE COPEDÊ PIOVESAN**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiro(as) Regionais: **Eng. Agrônomo JORGE WILSON CORTEZ, Eng. Civil LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, Eng. Agrônomo PAULO EDUARDO TEODORO e o Eng. Mecânico WILSON ESPINDOLA PASSOS.**

Campo Grande, 10/07/2025.

GLEICE COPEDÊ PIOVESAN
Eng. Química e Eng. Seg. Trab
Coordenadora da CEAP-MS

**LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE
CARVALHO**
Eng. Civil
Membro Titular da CEAP-MS

JORGE WILSON CORTEZ
Eng. Agrônomo
Membro Titular da CEAP-MS

PAULO EDUARDO TEODORO
Eng. Agrônomo
Membro Titular da CEAP-MS

WILSON ESPINDOLA PASSOS
Eng. Mecânico
Membro Titular da CEAP-MS